

Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de fevereiro: aprova a orgânica dos SSAP;

Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de abril: Regime de Ação Social Complementar;

Portaria n.º 512/2007 de 30 de abril: Estrutura Nuclear dos SSAP;

Despacho n.º 11 648/2007 de 14 de junho: Unidades Orgânicas Flexíveis e suas Competências;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual: Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR);

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual: Aprova o Regime de contrato de trabalho em funções públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro: Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.»

deve ler-se:

«25 — A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro: aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças;

Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de fevereiro: aprova a orgânica dos SSAP;

Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de abril: Regime de Ação Social Complementar;

Portaria n.º 116/2012, de 30 de abril: Estrutura Nuclear dos SSAP;

Despacho n.º 8186/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho de 2012: Unidades Orgânicas Flexíveis e suas Competências;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual: estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR);

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual: aprova o regime de contrato de trabalho em funções públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro: Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.»

2 de agosto de 2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207179788

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 10521/2013

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publica a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho da Secretária-Geral deste Ministério de 30 de julho de 2013, do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 16276/2012, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2012.

Candidatos aprovados:

	Classificação final (valores)
Carlos Manuel Folgosa Monteiro Luís	13,8
Catarina Cruz dos Santos Pelicano	12,5

Candidatos não aprovados:

Anabela Abrunhosa Vieira — b);
Augusto Manuel Martins Barbosa — a);
Cidália de Fátima Alves Fernandes — a);
Etelvina da Piedade Carneiro Aragão — a);
Ezequiel Ramos Gomes — a);
Francisco Manuel Henriques Correia Tellechea — a);
Isabel Maria Crespo de Campos Ribeiro da Silva — a);
Maria Dulce Abreu Soares — a);
Maria Susana Antunes Reis — a);
Nuno Miguel de Oliveira Duarte — b);
Pedro Hugo Ferreira Nogueira — a).

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, incluindo

os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” deste Ministério, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica www.portugal.gov.pt/ ministério dos negócios estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

2 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207182792

Despacho (extrato) n.º 10973/2013

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de julho de 2013, sob proposta do Conselho Diplomático, deliberada na sua 243.ª Sessão, de 5 de julho de 2013, e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, foi determinado que a Terceira Secretária de Embaixada, Maria Teresa Archer Carvalho da Guerra Pratas:

a) Seja autorizada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a exercer funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, de acordo com a Decisão do Conselho de 26 de julho de 2010, publicada no JOUE (L 201/20 de 03.08.2010), que estabelece a organização e o funcionamento daquele serviço;

b) Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição, retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi suspensão.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado naquela situação é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

3 — O referido despacho produz efeitos à data de assunção de funções no Serviço Europeu para a Ação Externa.

5 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207182605

Despacho (extrato) n.º 10974/2013

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de julho de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que a Segunda Secretária de Embaixada, Ana Isabel Teixeira Coelho, que, pelo Despacho (extrato) n.º 14865/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de setembro, foi colocada na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque, seja transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos a 30 de setembro de 2013.

5 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207182395

Despacho (extrato) n.º 10975/2013

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de julho de 2013, sob proposta do Conselho Diplomático, deliberada na sua 243.ª Sessão, de 5 de julho de 2013, e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, foi determinado que a Segunda Secretária de Embaixada, Ana Isabel Teixeira Coelho:

a) Seja autorizada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a exercer funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, de acordo com a Decisão do Conselho de 26 de julho de 2010, publicada no JOUE (L 201/20 de 03.08.2010), que estabelece a organização e o funcionamento daquele serviço;

b) Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição, retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi suspensão.